

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL nº. 008 / 2012

Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, CONFORME RELACÃO ANEXA, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, CONFORME RELACÃO ANEXA.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

"**10.17.** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p)
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 09 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **AUXILIAR OPERACIONAL SEDE**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **03**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
3	ANTONIO JOSE BARROSO DE OLIVEIRA	1014010276	13/09/1958	69,00	5	74,00
4	IVANETE DE CARVALHO SILVA	0804624135	12/11/1974	72,00		72,00
4	LUCIEL RODRIGUES DA SILVA	1432606506	12/02/1991	72,00		72,00

Cargo: **VIGILANTE - POV. DE MAXIXE**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **02**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
1	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	1316561046	01/03/1984	85,00		85,00
2	MARCIO FERNANDES DE CARVALHO	1920486	29/11/1974	77,00		77,00

Cargo: **AUXILIAR OPERACIONAL - MAXIXE**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
1	ALCILENE REIS DE ARAUJO	0839346263	15/07/1980	66,00		66,00

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa**

Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SEDE**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
8	BARBARA FERRERIA DUARTE	1129823369	28/12/1985	51,00		51,00
8	ANDREIA GUEDES DE OLIVEIRA	0897611209	08/07/1986	51,00		51,00

Cargo: **COZINHEIRO - SEDE SÉC. DE AÇÃO SOCIAL**

*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **01**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
1	GLEIDE DIAS DE SOUZA	1468608100	20/05/1990	70,00		70,00

*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

CNPJ: **14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br